

Município de Banabuiú
CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

Rua Antonio Régis s/n Cep. 63925 Fone: 210

Banabuiú - Ceará

LEI Nº13 DE 08 DE MARÇO DE 1989.

QUE DÁ DENOMINAÇÃO A PRAÇA CENTRAL DE BANABUIÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

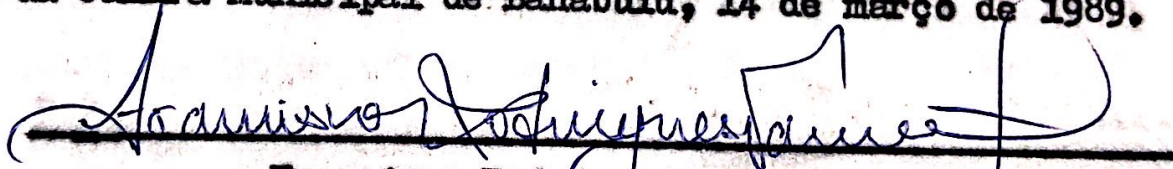
ART. 1º - Por força da presente lei, fica criada a denominação da Praça Central de Banabuiú.

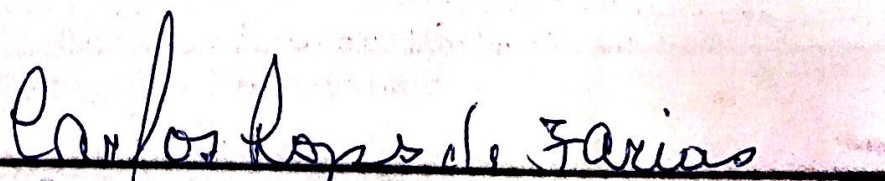
ART. 2º - Referida Praça de que trata a presente lei, é denominada de "Praça 25 de Janeiro", em comemoração ao dia da assinatura da emancipação do Município.

ART. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua aprovação.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, 14 de março de 1989.


Francisco Rodrigues Parente
1º-Secretário

Visto: 
Carlos Lopes de Farias
Presidente

Em. 07/03/89

Aprovado por
na segunda e última
Em. 08/03/1989

APROVADO O PARECER
SECRETARIO

Município de Banabuiú

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

Rua Antonio Régis s/n Cep. 63925 Fone: 210

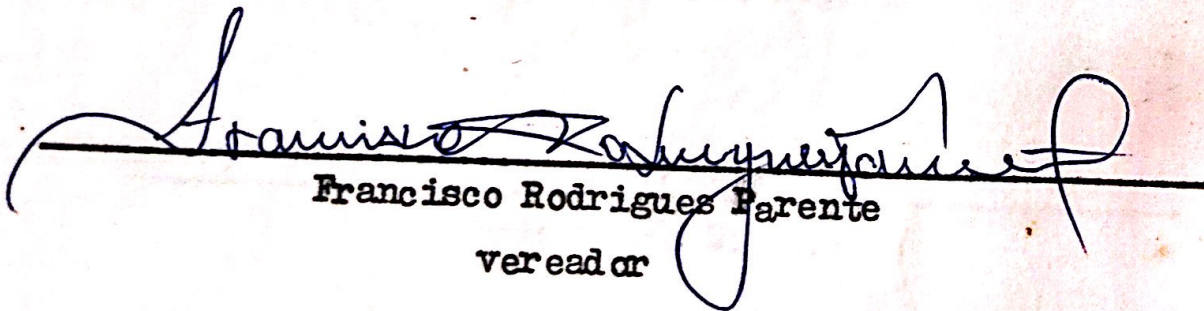
Banabuiú - Ceará

PROJETO DE LEI Nº05/89.

QUE DÁ DENOMINAÇÃO A PRAÇA CENTRAL DE BANABUIÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- ART.1º- Por força da presente Lei, fica criada a denominação da Praça Central de Banabuiú.
- ART.2º- Referida Praça de que trata a presente Lei, é denominada de "Praça 25 de Janeiro", em comemoração ao dia da assinatura da emancipação do Município .
- ART.3º- A presente lei entrará em vigor na data de sua aprovação.
- ART.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, 07 de março de 1989.


Francisco Rodrigues Parente
vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

Rua Antonio Régis s/n Cep. 63925 Fone: 210

Banabuiú - Ceará

P A R E C E R

A Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Banabuiú, depois de examinar minuciosamente o projeto de lei de autoria do vereador Francisco Rodrigues Parente, é de parecer favorável.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, 07 de março de 1989.

A Comissão:

Antonio Jerônimo de Oliveira
Antonio Jerônimo de Oliveira

Antonio Eduardo Nogueira
Antonio Eduardo Nogueira

Luís Lopes Silveira
Luís Lopes Silveira

APROVADO O PARECER
EM 10/3/89
Roi-
SECRETARIO